

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 126

Protocolo: 000-06044/2015

PORTARIA D.G. Nº 736, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 05, do Protocolo SUAP nº 6044/2015,

Considerando que o servidor permaneceu na cidade de Imperatriz até o dia 06/11/2015, conforme informações constantes na Solicitação de Diárias inserta no doc. 05,

R E S O L V E

Retificar a Portaria DG nº 731, de 06 de novembro de 2015, tomando a mesma seguinte texto:

"Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas no trecho São Luís/Imperatriz/São Luís, o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias e do adicional de deslocamento ao Sr. **MANOEL RICARDO BECKMAN DE JESUS**, Chefe da Seção de Engenharia, FC-05, Matrícula nº30816346, para viajar a cidade de Imperatriz/MA, a fim de realizar vistoria em imóveis, nos dias 04 e 05/11/2015, juntamente com o Diretor-Geral e a servidora Nikole Melo de Mendonça, objetivando a instalação provisória do Forum Trabalhista de Imperatriz, em virtude da manifestação do 3º Batalhão do Corpo de Bombeiros e do laudo técnico da Seção de Engenharia de desocupação do imóvel do referido Forum, bem como auxiliar os servidores José Ribamar Vieira Júnior e José de Ribamar Santos Batista na inspeção técnica em virtude do problema de falta de energia elétrica no Forum Trabalhista da referida cidade.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº871/2015 e a Resolução Administrativa nº209/2015, para os dias **04 e 06/11/2015**, conforme informações constantes nos docs. 01 e 05, do referido protocolo".

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

/fm